



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBAITI

VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI

Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaíti/PR - CEP: 84.900-000 - Fone: 4335461296 - E-mail: cedi@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000219-21.2020.8.16.0089

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os alvarás expedidos em nome dos credores VILMA FONSECA LEAL, ROSANA CISTINA FELIX, foram devolvidos pela instituição financeira tendo em vista que constou erroneamente o BANCO DO BRASIL como instituição bancária e o correto seria BANCO BRADESCO, sendo assim expedi novo alvará nesta oportunidade.

Certifico que o alvará expedido para o credor RONALDO DOS SANTOS, foi devolvido pela instituição financeira pelo motivo falecimento do beneficiário, porém conforme petição juntada no mov. 31.228.1 e os documentos que a instruem o CPF indicado na lista apresentada pelo AJ constou erroneamente o CPF do credor RONALDO DOS SANTOS, conforme se comprova também nos autos da HC sob nº. 0000657-23.2015.8.16.0089, sendo assim expedi novo alvará nesta oportunidade.

Certifico ainda que foram devolvidos pela Instituição Financeira pelo motivo falecimento do beneficiário, os alvarás dos credores:

Sebastião Silva Biondo - Número: 14839652022
VALDEMIR APARECIDO ADRIANO - Número: 14869542022
Valdir dos Santos - Número: 14871952022
Vanderleia de Oliveira - Número: 14873912022
VANIL ALBINO DE SOUZA - Número: 14873982022
WELLINGTON BARBOSA DA SILVA - Número: 14874612022
WILSON PEREIRA VIDAL - Número: 14874692022

Ibaiti, 03 de novembro de 2022.

Gabriela do Prado
Analista Judiciário

